Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Júnio Valentim

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para aquisição de material de consumo para fabricação de massa asfáltica para a Secretaria de Serviços Urbanos, cujo intuito será a manutenção das ruas do Bairro Leonardo, conforme demanda até o valor disponibilizado. Esse tipo de serviço é de suma importância pois proporciona mais segurança e infraestrutura às vias públicas do bairro, gerando mais qualidade de visa.

Conta a ser acrescida: 15.452.0023.2139 – Gestão de Serviços em Manutenção de Vias Públicas

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 70.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? ( ) Sim (X) Não

gov.br Documento assinado digitalmente
JUNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM
Data: 24/11/2025 16:27:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do vereador propositor